

Ano 2012, Edição n.º 2592 - Crato (CE), Terça-feira 20 de Março de 2012.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2012, Edição n.º 2592 - Crato (CE), Terça-feira 20 de Março de 2012.

**ATOS DO PREFEITO**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 1503001/2012-GP  
 CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião no COAP, em Fortaleza-Ce

Nome: José Boaventura Filho

CPF: 466.326.463-87

Cargo: Procurador Jurídico

Lotação: Procuradoria

Destino: Fortaleza-CE Período: 16/03/2012

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 210,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 1503002/2012-GP.  
 CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Visita aos artesão do mercado São Sebastião e mercado Central de Fortaleza com a finalidade de propiciar melhoramentos nos Mercados Públicos do Crato/CE.

Nome: FRANCISCO MENDES DE BRITO DESTINO: Fortaleza-CE

CPF: 056.536.653-04 PERÍODO: 21, 22 e 23/03/2012

Cargo: Coordenador de Unidade Quantidade: 03(três)

Lotação: SDEE Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.  
 Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1503003/2012-GP  
 CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARLENE BATISTA DE LIMA BELÉM, lotada na Ouvidoria Geral deste Município e inscrita no CPF Nº 214.884.523-34, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0204 04 122 0002 2.005/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.  
 Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1503004/2012 - GP  
 CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato,

RESOLVE

DESIGNAR WALDEX FERRER HEBSTER, representante do Município para prática dos atos referidos no § 3º do Art. 3º da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Municípios do Estado do Ceara – TCM/CE de nº 02/2011 de 22 de dezembro de 2011, publicada no D.O.E de 23 de dezembro de 2011

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe  
 Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1503005/2012-GP  
 CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2012.

O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR WILDEVANIO VIEIRA DA SILVA, CPF: 028.033.653-59, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para custear despesas relativas ao evento Semana das Águas e das Árvores a ser realizado no Município.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 04 122. 0002 2.019/ 3.3. 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe  
 Prefeito Municipal de Crato.

## DECRETO

DECRETO Nº 1503001/2012-GP  
 CRATO/CE, 15 DE MARÇO DE 2012.

EMENTA: Estabelece a caracterização distintiva dos veículos de Taxi do Município do Crato/CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere e, considerando o disposto no artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como o Art. 3º, III da Lei Nacional Nº 12.468/2011, de 26 de Agosto de 2011. e, considerando as reivindicações da população cratense acerca da necessidade de implantação de marcas distintivas nos veículos de Táxi que prestam seus serviços no município de Crato/CE, dá provimento à solicitação citada, cuja normatização se dará da seguinte forma:

DECRETA

Art. 1º. O presente Decreto estabelece as marcas distintivas e os padrões a serem utilizados pelos veículos de transporte publico particular individual (Táxi) na circunscrição do Município do Crato/CE.

§1º. Fica estabelecida a cor Prata como padrão para esse tipo de veículo.

§2º. Para se adequarem ao disposto no §1º os proprietários dos veículos de táxi deverão, na medida em que forem renovando sua frota, adquirir veículos na já cor padrão.

§3º. Os táxis que prestam seus serviços na circunscrição do Município do Crato/CE, além do disposto no §1º desse artigo, deverão utilizar em seus veículos adesivo identificador conforme o modelo anexo a esse Decreto, o qual será fornecido pelo Demutran mediante cadastro.

Art. 2º. Considerando a prerrogativa legal do artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e considerando ainda a existência de Lei Ordinária Nacional Nº 12.468/2011, de 26 de agosto de 2011, que trata do assunto, os efeitos deste decreto passam a contar a partir da data da sua publicação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 15 de março de 2012.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.  
PREFEITO DO CRATO/CE

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1603001/2012-GP  
CRATO/CE, 16 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do XIV Encontro do COEGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Liduína Alves de Andrade

CPF: 071.809.343-72

Cargo: Secretária de Assistência Social

Lotação: Secretaria de Assistência Social

Destino: Fortaleza / CE Período: 21, 22 e 23 /03/2012

Quantidade: 03(duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1603002/2012-GP  
CRATO/CE, 16 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de treinamento no controle de compras, almoxarifado e patrimônio junto ao escritório do Procontas em Fortaleza-CE.

Nome: Maria Elza Macedo Lima

CPF: 214.874.563-87

Cargo: Assessor Especial II

Lotação: Secretaria de Administração e Planejamento

Destino: Fortaleza-CE Período: 26 a 30/03/2012

Quantidade: 05(cinco)

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1603003/2012-GP  
CRATO/CE, 16 DE MARÇO DE 2012.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos na empresa Prohospital sobre entrega de medicamentos da Secretaria de Saúde do Município.

Nome: Maria Elza Macedo Lima

CPF: 214.874.563-87

Cargo: Assessor Especial II

Lotação: Secretaria de Administração e Planejamento

Destino: Fortaleza-CE Período: 23/03/2012

Quantidade: 01(uma)

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2012.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## **DECRETO**

DECRETO Nº 1603001/2012-GP

CRATO/CE, 16 DE MARÇO DE 2012.

EMENTA: Decreta alteração na data da feira municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Feriado Estadual do dia 19(dezenove) de março, em alusão ao Dia de São José.

CONSIDERANDO que o feriado retromencionado será na próxima segunda-feira, dia em que os feirantes de diversos municípios vêm comercializar os seus produtos em nosso município, como fazem todas as segundas-feiras.

CONSIDERANDO que em virtude do feriado o comércio, repartições públicas e instituições bancárias estarão fechadas.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretada a alteração do dia da feira municipal que seria em 19 de março para o dia 20 de março de 2012, terça-feira, em virtude do feriado Estadual, que poderia prejudicar, assim, a comercialização dos produtos dos feirantes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 16 de março de 2012.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE,

PREFEITO DE CRATO/CE

## **SECRETARIA DE SAUDE**

### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1603001/2012

DE 16 DE MARÇO DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.

Veículo: Micro ônibus NRD 4379

Nome: Walter Peixoto de Alencar C.P. F: 191.883.153-04

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 20 e 21/03/2012

Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 16 de Março de 2012.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1603002/2012  
DE 16 DE MARÇO DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar Tratamento Fora de Domicílio – TFD em Fortaleza-CE.

VEICULO: Micro Ônibus NRD 4379

Nome: Francisco Taciano Viana Brito C.P. F: 983.284.333-20

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza-CE Período: 20 e 21/03/2012

Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 16 de Março de 2012.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1603003/2012  
DE 16 DE MARÇO DE 2012.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.

Objetivo da Viagem: Acompanhar pacientes para tratamento de saúde TFD, em Fortaleza-CE.

Veiculo: Micro ônibus NRD 4379

Nome: Maria do Socorro Silva Macedo C.P.F: 703.891.873-72

Cargo: Aux. de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza Período: 20 e 21/03/2012

Valor da Diária: 120,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretário Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 16 de Fevereiro de 2012.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato